



REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CISRUN
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Rede de Urgência do Norte de Minas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE MONTES CLAROS-MG
PROTOCOLOS



158112

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS – CISRUN

Ao dia 01 (um) dia do mês de setembro de 2025, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, no Auditório da FIPMOC, situado na Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, 284, Montes Claros-MG, 39401-347, composta pelos membros consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, convocados por e-mail, mensagem de texto por whats app, e publicação em 26 de agosto de 2025 no Diário Oficial de Municípios Mineiros. O Presidente do Cisirun Gonsalo Magalhães, fez a primeira chamada, momento em que não é registrado o quorum suficiente e anuncia a próxima chamada para as 09h30 horas, quando é registrada a presença de 23 (vinte e três) prefeitos consorciados, ou seja, que possuem leis municipais que ratificaram o Protocolo de Intenções, conforme lista de presença, em anexo. Iniciada a Assembleia o Presidente do Conselho Diretor Gonsalo Magalhães agradeceu a presença de todos e informou a pauta, qual seja: 1 – Abertura; 2 – Apresentação do novo projeto de ampliação, 3 – Apresentação de balanço financeiro até o mês de junho de 2025; 4 - Análise de custeio referente a municípios; 5 - Alteração do plano de cargos e salário para atendimento da ampliação; 5 - Outros assuntos de interesse dos prefeitos. O presidente Gonsalo juntamente com a Diretora Executiva, Zildete Ferreira, fizeram a apresentação do novo projeto de ampliação a ser apresentado ao Gerencia Regional de Saúde como aditivo do PAR (Plano de ação regional) com a finalidade de implantação de novas bases descentralizadas do SAMU para diminuir o tempo resposta dos atendimentos e possibilitar mais acessos da população ao atendimento as urgências e emergências, que após colocado em discussão **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida o Contador Ivan Fonseca apresentou o relatório financeiro do Cisirun do período de Janeiro a julho de 2025 que após deliberação dos presentes houve **a aprovação das contas do referido período**. Em seguida o presidente Gonsalo Magalhães informou a todos que como é de conhecimento amplo os Consórcios que gerenciam os SAMUs de toda Minas Gerais vem pleiteando junto ao Estado o aumento do repasse de custeio das unidades, e que há necessidade de aumento de todos as fontes, tanto da União quanto do Estado quanto dos Municípios, nos parâmetros estabelecidos Portaria de Consolidação, nº 6, de 28 de setembro de 2017. Dessa forma apresentado os valores e após deliberação restou **aprovado por unanimidade** os seguintes valores a serem cobrados, a contar da emissão da nota fiscal de novembro de 2025, sendo R\$0,90 (noventa) centavos para cidades sede USA, R\$0,80 (oitenta) centavos para cidades sede de USB, e R\$0,70 (setenta) centavos para as demais cidades consorciadas. Na sequência da pauta, a Assessora Jurídica Dr^a.Roberta Aquino apresentou a necessidade de alteração do plano de cargos e salários, incluindo os cargos necessários a serem criados para as novas bases descentralizadas aprovadas sendo 6(seis) USAs e 9(nove) USBs, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.457, de 22 de novembro de 2023, destaca-se ainda que considerando as atribuições dos cargos e criados de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Condutores socorristas, os mesmos são cargos de aptidão plena o que foi **aprovada por unanimidade**. Por fim em assuntos gerais os prefeitos ratificaram os atos do conselho Diretor e Conselho Fiscal do ano de 2025. Nada mais havendo a relatar eu, Roberta Soares Aquino, Advogada e designada para os trabalhos, lavro a presente Ata que lida segue assinada por mim, pelo Presidente e pela lista de presença.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS – CISRUN

Av. Francisco Peres, Nº 200 – Bairro Interlagos – CEP: 39404-632 – Montes Claros - Minas Gerais
Telefone: (38) 3221-0009 / 3221-5602 / 3221-3966 – E-mail: cisrun@cisrun.saude.mg.gov.br

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Oficiala Dra. Audrey Caldeira do Carmo
Rua Gonçalves Figueira - 144 - A - Centro
Montes Claros - Minas Gerais

Apresentado hoje, protocolado sob o no. 158112
do livro A15 e registrado sob o no. 34300

do livro A28 . Dou fé.
Montes Claros, 16-out-25 Oficiala.

Emolum.: 163,85 Tx. fisc. 55,71 Tot. 219,56



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gonçalves Figueira, 134 - Centro - Montes Claros - MG
Telefone: (38) 3221-5314 - E-mail: cartorio.tdpjmc@hotmail.com

Oficiala:
Audrey Caldeira do Carmo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas De Montes Claros

SELO Nº JIN91045

COD. SEG.: 2024272966246235

QTDE ATOS: 4

ATOS(S) PRATICADO(S) POR:

TATIANE APARECIDA SILVEIRA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Emol.: R\$ 247,45 Recomp.: R\$ 17,32 ISSQN: R\$ 11,50

TFJ: R\$ 76,02

TOTAL: R\$ 334,97

Consulte a validade deste selo em <https://selos.tjmg.jus.br>

